

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO E DE PRAZO RECURSAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2019 (POR LOTES)
PROCESSO 042-5325/2018 – SDR.**

A CPL OBRAS III, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos- SEMA, COMUNICA aos interessados que está aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, na forma do Art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93, para interposição de recurso referente à fase de Classificação das Propostas de Preços do certame em epígrafe cujo objeto é contratação de empresa de engenharia para execução da(s) obra(s) e/ou serviços Implantação de pavimentação em paralelepípedo em diversas localidades da zona rural de Teresina – PI, conforme lotes especificados em edital. A Comissão informa que foram **desclassificadas** as empresas: **Horizonte Construções Ltda. EPP para os Lotes I e V, Construtora Itararé Ltda. ME e Construtora Saker Ltda. ME para os Lotes II e III.** Informa ainda a seguinte ordem de classificação: **LOTE I:** 1º: Construtora Itararé Ltda. ME; 2º: Arcon Construções e Consultoria Ltda.; 3º: Construtora Rosacon Ltda. ME; 4º: Franca Construções, Manutenção e Serviços Ltda. EPP; 5º: RL Ramos Mendes ME (JM Refrigeração); 6º: Sabino Construções e Arquitetura Ltda.; 7º: VF Sousa e Cia. Ltda. (Construtora JAS); 8º: Cruzeiro do Sul Construtora Ltda. EPP; 9º: JWM Comércio e Construções Ltda.; 10º: Construtora Padrão Ltda. EPP; 11º: Concep Engenharia Eireli ME.; 12º: Construtora Saker Ltda. ME; e 13º: CCR Construções Ltda. EPP. **LOTE II:** 1º: Construtora Rosacon Ltda. ME; 2º: Franca Construções, Manutenção e Serviços Ltda. EPP; 3º: Arcon Construções e Consultoria Ltda.; 4º: RL Ramos Mendes ME (JM Refrigeração); 5º: Sabino Construções e Arquitetura Ltda.; 6º: VF Sousa e Cia Ltda. (Construtora JAS); 7º: Cruzeiro do Sul Construtora Ltda. EPP; 8º: JWM Comércio e Construções Ltda.; 9º: Construtora Padrão Ltda. EPP; 10º: Concep Engenharia Eireli ME; 11º: Horizonte Construções Ltda. EPP; e 12º: CCR Construções Ltda. EPP. **LOTE III-** 1º: Construtora Rosacon Ltda. ME; 2º: Arcon Construções e Consultoria Ltda. 3º Franca Construções, Manutenção e Serviços Ltda. EPP; 4º: RL Ramos Mendes ME (JM Refrigeração); 5º: Sabino Construções e Arquitetura Ltda.; 6º: VF Sousa e Cia Ltda. (Construtora JAS); 7º: Cruzeiro do Sul Construtora Ltda. EPP; 8º: JWM Comércio e Construções Ltda.; 9º: Construtora Padrão Ltda. EPP; 10º: Concep Engenharia Eireli ME; e 11º: Horizonte Construções Ltda. EPP. **LOTE IV:** 1º: Construtora Itararé Ltda. ME; 2º: Construtora Rosacon Ltda. ME 3º: Arcon Construções e Consultoria Ltda.; 4º: Franca Construções, Manutenção e Serviços Ltda. EPP; 5º: RL Ramos Mendes ME (JM Refrigeração); 6º: Cruzeiro do Sul Construtora Ltda. EPP; 7º: VF Sousa e Cia Ltda. (Construtora JAS); 8º: Construtora Padrão Ltda. EPP; 9º: JWM Comércio e Construções Ltda.; 10º: Concep Engenharia Eireli ME; 11º: Construtora Saker Ltda. ME; 12º: Moraes Marques & Cia Ltda. EPP 13º: Construtora Horizonte Ltda.EPP; e 14º: CCR Construções Ltda. EPP. **LOTE V:** 1º: Construtora Itararé Ltda. ME; 2º: Construtora Rosacon Ltda. ME; 3º: Arcon Construções e Consultoria Ltda.; 4º: Franca Construções, Manutenção e Serviços Ltda. EPP; 5º: RL Ramos Mendes ME (JM Refrigeração); 6º: Sabino Construções e Arquitetura Ltda. ME; 7º: VF Sousa e Cia Ltda. (Construtora JAS); 8º: JWM Comércio e Construções Ltda.; 9º: Construtora Padrão Ltda. EPP; 10º: Concep Engenharia Eireli ME; 11º: Construtora Saker Ltda. ME; e 12º CCR Construções Ltda. EPP. **LOTE VI-** 1º: Construtora Itararé Ltda. ME; 2º: Arcon Construções e Consultoria Ltda.; 3º: Construtora Rosacon Ltda. ME; 4º: Franca Construções, Manutenção e Serviços Ltda. EPP; 5º: RL Ramos Mendes ME (JM Refrigeração); 6º: VF Sousa e Cia Ltda. (Construtora JAS); 7º: Cruzeiro do Sul Construtora Ltda. EPP; 8º: JWM Comércio e Construções Ltda.; 9º: Construtora Padrão Ltda. EPP; 10º: Concep Engenharia Eireli ME; 11º: Construtora Saker Ltda. ME; e 12º: Horizonte Construções Ltda. EPP. **LOTE VII-** foi observado que ocorreu um erro material na Planilha Orçamentária, conforme explicitado na Ata IV. A Comissão suspende a análise desse Lote para correção da Planilha Orçamentária pelo órgão competente. Por conseguinte, declaramos a **Construtora Itararé Ltda.ME vencedora para os lotes I, IV, V e VI e a Construtora Rosacon Ltda.ME vencedora para os Lotes II E III**, por terem ofertado o menor preço global para os serviços objeto desta licitação. Findo este prazo, e sem nenhuma manifestação, será homologado/adjudicado o supracitado objeto desta licitação. O inteiro teor desta fase encontra-se disponível na Ata IV, nesta CPL.

Teresina (PI), 30 de maio de 2019.

Lia Christine Furtado Lopes dos Passos
Presidente da CPL OBRAS III

VISTO:

Raimundo Nonato Moura Rodrigues
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos-Sema/PMT